



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 194/GDG/IFC-CAM/2014, 23 DE JUNHO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria nº 150/GDG/IFC-CAM/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral